

## DECLARAÇÃO CONJUNTA DOS LÍDERES RELIGIOSOS DE APELO À PAZ POR OCASIÃO DAS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 4 DE JUNHO DE 2023

Aproxima-se o dia 04 de Junho, data em que os cidadãos guineenses serão chamados mais uma vez a ir às urnas para as eleições legislativas. Vão fazê-lo num clima de grande expectativa sobre o modo como irão decorrer o escrutínio e sobre os resultados positivos que essas eleições possam trazer à maior parte da população. Mas também há um ambiente de muita descrença e mesmo de certo desânimo na população. Efetivamente, desde abertura política ao multipartidarismo, os cidadãos da Guiné-Bissau já foram chamados variadas vezes às urnas. Nesses vários processos eleitorais, o povo guineense tem demonstrado sempre a sua cultura cívica, o seu espírito de tolerância e a sua confiança no processo democrático. Contudo, várias promessas de melhoria de condições de vida dos guineenses anunciadas durante as campanhas eleitorais ficaram sucessivamente ainda por concretizar.

Nós, Líderes Religiosos das comunidades evangélica, muçulmana e católica da Guiné-Bissau, apesar de tudo isso, consideramos as eleições de 04 de Junho como um acontecimento importante e altamente significativo para a vida deste país. Por isso mesmo, nos pareceu oportuno dirigir esta Mensagem a todos os guineenses e a todos os homens e mulheres de boa vontade sobre a necessidade e a importância de preservarmos a paz social mesmo num ambiente de disputa eleitoral.

Não somos atores de política partidária, mas temos uma palavra a dizer sobre a dimensão ética da política, e não podemos abdicar desta responsabilidade moral e de sobre ela informarmos os guineenses quando nos parecer mais necessário ou oportuno. É justamente isso que agora desejamos fazer.

Em democracia, a transferência de poder opera-se de forma pacífica e periódica através das eleições dos titulares de órgãos públicos. Este processo de transição democrática não constitui um fim em si, muito pelo contrário, traduz-se num meio pelo qual, o povo escolhe livre e soberanamente os seus representantes políticos para lhe proporcionar a paz, a segurança e o bem-estar.

Atendendo à necessidade premente de legitimação dos representantes da Assembleia Nacional Popular, o Povo guineense é chamado, mais uma vez, para decidir sobre o seu próprio destino, através das eleições legislativas marcadas para o dia 04 de Junho de 2023. Em virtude da importância de que reveste o escrutínio eleitoral, toda a sociedade é convocada para participar de forma proactiva de modo a transformar esta disputa política num processo livre, transparente, justo e pacífico.

Tendo em conta o panorama político, social e económico da Guiné-Bissau:

**Guiados** pela missão comum de apoio contínuo aos esforços para a consolidação do Estado de Direito e coesão nacional;

**Inspirados** pelos princípios democráticos consignados na Constituição da República da Guiné-Bissau e demais instrumentos internacionais;

**Determinados** em contribuir para a realização das próximas eleições legislativas, de forma transparente, inclusiva, livre e justa;

**Preocupados** com os sinais de radicalização política, alimentada por discursos políticos inflamatórios e segregacionistas;

**Conscientes** das expectativas dos cidadãos em relação à autoridade moral que a comunidade religiosa exerce na sociedade guineense;

Nós, os representantes das comunidades religiosas guineenses, **Islâmica, Católica e Evangélica** reunidos no dia 05 de Maio de 2023, no Hotel Dunia Bissau, no quadro da implementação da AGENDA COMUM PARA A PAZ, adotada no passado dia 1 de dezembro de 2022, no 1.º Encontro Nacional dos Líderes Religiosos sobre a Prevenção do Radicalismo e Extremismo Violento na Guiné-Bissau, organizado pelo Observatório de Paz - Nô Cudji Paz, um consórcio entre o Instituto Marquês de Valle Flôr e a Liga Guineense dos Direitos Humanos, financiado pela União Europeia e pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, decidimos adoptar a presente **DECLARAÇÃO SOLENE DE APELO À PAZ:**

### **1- ÀS FORMAÇÕES POLÍTICAS – PARTIDOS E COLIGAÇÕES POLÍTICAS**

- a) Comprometer-se em perseverar a paz e a estabilidade, bem como promover o respeito pelos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos;
- b) Conformer as estratégias eleitorais ao quadro constitucional, fazendo da Lei o limite e o fundamento na prossecução dos seus objetivos político-partidários;
- c) Evitar comportamentos susceptíveis de comprometer a integridade do processo eleitoral, incluindo anúncio público de dados eleitorais antes da divulgação definitiva de resultados pela entidade competente;
- d) Abster-se e desencorajar aos seus militantes e simpatizantes a proferir discursos inflamatórios, segregacionistas, radicais e capazes de incentivar ao ódio e à violência durante a campanha eleitoral e período pós-eleitoral;
- e) Assegurar que as propagandas eleitorais, nomeadamente os tempos de antena, as entrevistas, os comícios, as comunicações ao público e as manifestações políticas, sejam desenvolvidos com moderação, contenção e decoro democrático, dando primazia aos debates políticos sobre assuntos voltados para o aprofundamento da democracia, consolidação da paz e promoção do desenvolvimento sustentável;
- f) Eleger instâncias legais e judiciais como únicos fóruns para a resolução de disputas eleitorais com vista a preservar a paz e a coesão nacional.

### **2- ÀS INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL:**

- a) Dirigir o processo eleitoral com zelo e imparcialidade em estreita observância da Lei para garantir a transparência, a integridade e a verdade eleitoral;
- b) Desenvolver uma campanha de educação cívica ampla e inclusiva para incentivar a participação ativa e informada dos cidadãos no processo eleitoral;
- c) Assegurar que sejam adoptadas todas as medidas necessárias e legais para o apuramento e divulgação de resultados eleitorais creíveis e assim reduzir as especulações e a tensão política;
- d) Tratar de forma igual todas as formações políticas, coligações e partidos políticos e assegurar a sua participação ativa em todas as fases do processo eleitoral para garantir a transparência.

### **3. ÀS FORÇAS DE DEFESA E SEGURANÇA:**

- a) Manter a segurança e a ordem pública antes, durante e depois das eleições para permitir a participação livre e igual de todos os cidadãos, nomeadamente partidos, coligações de partidos políticos, candidatos, militantes, simpatizantes e população em geral;
- b) Zelar pela segurança e ordem pública antes, durante e depois das eleições com total imparcialidade, transparência e neutralidade em relação aos interesses político-partidários;
- c) Abster-se de comportamentos susceptíveis de pôr em causa os direitos e liberdades fundamentais dos candidatos e cidadãos em geral;
- d) Conservar a sua neutralidade e equidistância aos interesses político- partidários em observância absoluta à Lei.

Que todos nós, muçulmanos, evangélicos, católicos, seguidores da religião tradicional, nos unamos em oração diante do Deus único, o altíssimo, Senhor e Criador da Terra e do Céu. Rezemos com insistência e com fé pelo nosso país pelo seu povo e pelos nossos governantes e pela PAZ.

Que Deus Todo-poderoso e cheio de Misericórdia ajude a transformar as nossas mentes e os nosso corações, volte para nós o seu rosto e abençoe a Guiné-Bissau.

Pela Paz, tolerância e solidariedade,

Feito em Bissau aos 05 dias do mês de maio de 2023

Os Líderes Religiosos

- 1. Comunidade Islâmica
  - a) União dos Imames
  - b) Conselho Nacional Islâmico
  - c) Conselho Superior Islâmico
- 2. Comunidade Católica
  - a) Dioceses de Bissau e Bafatá
- 3. Comunidade Evangélica
  - b) Conselho Nacional das Igrejas Evangélicas